



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 18h, reuniram-se no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação local,
3 situada na Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Centro – São José
4 do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em atenção à Resolução CME nº. 19/2020,
5 os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe,
6 empossados através da Portaria nº. 18.940/2024, para a **IV REUNIÃO**
7 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO**
8 **RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho
9 Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros
10 presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da
11 ausência da Conselheira **Sheila Regina Silvério** – DD. representante suplente
12 do segmento Rede Estadual de Ensino, da Conselheira **Karina Bállico**
13 **Fernandes** – DD. representante titular do segmento Pais e Responsáveis e da
14 Conselheira **Sandra Regina Ferreira Ramos** – DD. representante suplente
15 do segmento Secretaria Municipal de Educação; **03)** Das correspondências
16 recebidas: **i.** Ofício SME nº. 00342/2024, expedido pela SME, em resposta ao
17 Ofício CME nº. 06/2024; **ii.** Ofício SME nº. 00233/2024, expedido pela SME,
18 em resposta ao Ofício CME nº. 30/2024; **iii.** Ofício SME nº. 00322/2024,
19 expedido pela SME, solicitando as atas dos anos 2023 e 2024 e o cronograma
20 das reuniões; **iv.** Ofício SME nº. 00348/2024, expedido pela SME, em resposta
21 ao Ofício CME nº. 46/2024; **v.** Ofício SME nº. 00353/2024, expedido pela
22 SME, quanto a minuta do Programa Escola em Tempo Integral; **vi.** Ofício SME
23 nº. 00355/2024, expedido pela SME, em resposta aos Ofícios CME nº. 31 e
24 32/2024 e **vii.** Ofício SME nº. 00349/2024, expedido pela SME, em resposta
25 ao Ofício CME nº. 12/2024; **04)** Das correspondências expedidas: **i.** Ofício
26 CME nº. 35/2024, para a SME, sobre as fiscalizações que especifica; **ii.** Ofício
27 CME nº. 36/2024, para o Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, sobre a
28 manutenção dos membros deste conselho que especifica para a participação
29 no VI Fórum Nacional de Presidentes e II Seminário Nacional do Cacs
30 FUNDEB, que acontecerá em Aracaju, Estado de Sergipe, de 5 a 7/06/2024;
31 **iii.** Ofício CME nº. 37/2024, para Diretoria Acadêmica da FEUC, quanto ao
32 agendamento de sala para reunião deste registro; **05)** Que a Presidência
33 solicitou informações das representantes deste colegiado no Conselho de
34 Acompanhamento e Controle Social do Cacs FUNDEB, sendo o Pleno
35 informado pelas representantes que as reuniões e os processos devidos estão
36 andamento; **06)** Que ainda não foi atualizada a página deste colegiado junto
37 ao Portal da Transparência do Executivo Municipal; **7)** Que foram
38 reorganizadas as comissões de fiscalização e o agendamento dos horários
39 ficou na responsabilidade da Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira;

Ata CME nº. 04/2024, da IV Reunião Ordinária, datada aos 28/05/2024.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 **8)** Que foram demandas pelo Pleno as inquietações: **i.** Solicitar informações
41 sobre a nova Unidade Escolar; **ii.** Sobre a participação da Comissão de
42 Educação da Câmara no monitoramento do PME; **iii.** Sobre a notícia de
43 funcionamento de sala de aula, sendo na EMEB. “Pequeno Samuel”, em
44 cozinha e porão; **iv.** A Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira propôs
45 ao Pleno que seja sugerido à gestão a troca de informações acerca dos
46 escolares encaminhados para outros setores de competência, principalmente,
47 ao Núcleo de Apoio Multidisciplinar – NAM, na valia da qualidade do
48 acolhimento e ensino. Informou a Conselheira Renata de Cássia da Silva
49 Pedrosa que as equipes gestoras são orientadas quanto a esses
50 apontamentos, todavia é preciso reforçar a importância do diálogo. Não
51 havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do
52 Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de
53 todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este
54 documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	Educação Infantil	
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Greiceane Paschoal Paulo Luzetti	Ensino Fundamental II	PARTICIPAÇÃO REMOTA
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Gabriel Henrique Sousa Fécchio	Rede Estadual de Ensino	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Maria Ângela Regini Módolo	Educação Especial	
Priscila Raquel Bombonato Capiteli	Conselho Tutelar	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		PARTICIPAÇÃO REMOTA
Renata de Cássia da Silva Pedrosa	SME	
Maria Carolina A. Maldonado	Entidades	PARTICIPAÇÃO REMOTA
Rejane Maria Emílio	Conselheiras Convidadas	PARTICIPAÇÃO REMOTA
Carmen Leslaine Araujo		PARTICIPAÇÃO REMOTA

Ata CME nº. 04/2024, da IV Reunião Ordinária, datada aos 28/05/2024.